



**MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO - PE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO
GABINETE DO PREFEITO**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 0017/2018.

**TERMO ADITIVO DE PRAZO, PARTE INTEGRANTE DO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2018, CELEBRADO
ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTE DO
LÉRIO E PUBLIC SOFTWARE INFORMATICA LTDA - ME.**

Pelo presente instrumento de Aditivo ao contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Vertente do Lério - Praça Severino Barbosa de Sales, 40 - Centro - Vertente do Lério - PE, CNPJ nº 40.893.646/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Renato Lima de Sales, Brasileiro, Casado, Empresário, residente e domiciliado na Av. Capitão de França, 196 - Casa - Centro - Vertente do Lério - PE, CPF nº 295.204.954-87, Carteira de Identidade nº 2412902 SSP/PE, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado PUBLIC SOFTWARE INFORMATICA LTDA - ME - AV CARNEIRO DA CUNHA, 40-A - TORRE - JOAO PESSOA - PB, CNPJ nº 07.553.129/0001-76, neste ato representado por Marcos Hélder Nunes Vieira, Brasileiro, Casado, Programador de computador, residente e domiciliado na Rua Antônio Leopoldo Batista, 795, Cidade Universitária - João Pessoa - CPF nº 646.603.624-34, Carteira de Identidade nº 1.338.404 SSP PB, doravante simplesmente CONTRATADO, celebram o presente TERMO ADITIVO, nos termos do Art. 57, da Lei n. 8.666/93, em conformidade com o Processo Administrativo nº 005/2018, Pregão Presencial nº 004/2018 com o objeto: Contratação de Empresa visando o fornecimento de licenças mensais de softwares para gerenciamento Contábil, Orçamentário e Financeiro, por um período de doze meses para Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Vertente do Lério. Ainda, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO.

Este Primeiro Termo Aditivo de Contrato modifica o contrato Primitivo celebrado em 08 de Fevereiro de 2018, Prorrogar por mais 12 meses, para Contratação de Empresa visando o fornecimento de licenças mensais de softwares para gerenciamento Contábil, Orçamentário e Financeiro, por um período de doze meses para Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Vertente do Lério. Conforme cláusula Sétima do contrato e a Lei 8.666/93 Art. 57 passando a vencer em 08 de Fevereiro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato nº 0017/2018/PROCESSO Nº 005/2018, Pregão Presencial 004/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA- DO FORO

[Handwritten signatures and initials]




MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO - PE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO
GABINETE DO PREFEITO

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Surubim.


E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Vertente do Lério - PE, 06 de Fevereiro de 2019.

TESTEMUNHAS



074.547.854-26




051.382.794.32

PELO CONTRATANTE



RENATO LIMA DE SALES
Prefeito
295.204.954-87

PELO CONTRATADO



PUBLIC SOFTWARE INFORMATICA
LTDA - ME
CNPJ 07.553.129/0001-76
Hélder Nunes Vieira
CPF 646.603.624-34

2

1